



# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

## LEI N.º 4.760, DE 27 DE ABRIL DE 1998.

(Dispõe sobre denominação de via pública).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,  
FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

**ARTIGO 1º-** Fica alterada para "Avenida Capitão PM ARCHIMEDES CARLOS MUNFORD", cujos dados biográficos acompanham a presente lei, a via pública atualmente denominada como Avenida "A", que tem início na Rua Prefeito Maurílio Souza Leite Filho e término na Avenida "B", no Parque Olímpico, Código de Logradouro 016021-0, nesta cidade.

**ARTIGO 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 27 de abril de 1998, 437º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

**IVAN NUNES SIQUEIRA**  
Presidente da Câmara

REGISTRADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 27 de abril de 1998, 437º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

**DR. ADEMIR APARECIDO FALQUE DOS SANTOS**  
Diretor Geral da Câmara

(AUTORIA DO PROJETO: VEREADOR JOSÉ ANTONIO CUCO PEREIRA)